



1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1lta@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 3689**, de **Adalberto Ferreira Mendes**, RG nº 538.802 SSP/MT, CPF/MF nº 378.531.551-15, residente e domiciliado na Rua José G. Lacerda, nº 381-E, CEP: 78300-000, Jardim do Sul, na cidade e comarca de Tangará da Serra - MT; **Espólio de Carlos Roberto Mendes**, neste ato representado pela INVENTARIANTE Sra. **Odete Sebastiana Ribeiro**, RG nº 288575 SSP/MT, CPF/MF sob nº 206.191.461-68, residente e domiciliada na Rua Décio Burali (22), nº 157-E, Bairro Centro, na cidade e comarca de Tangará da Serra - MT; **José Carlos Mendes**, RG nº 899.038 SSP/PR, CPF/MF nº 331.702.239-68, residente e domiciliado na Rua Euclides Geraldo Medeiros, nº 915-E, CEP: 78300-000, Jardim Floriza, na cidade e comarca de Tangará da Serra - MT e **Neuza Ramos Mendes**, RG nº 884262 SSP/PR, CPF/MF nº 349.501.099-87, residente e domiciliado na Rua 32, Quadra 04, Lote 03, nº 277-E, CEP: 78300-000, Jardim Floriza, na cidade e comarca de Tangará da Serra - MT. Endereço eletrônico: fazenda02deagosto@uol.com.br, telefone (65) 3326-3336; proprietários da **Fazenda Salto do Sapo**, para conhecimento de todos, **NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuências expressas nas plantas e no memoriais descritivos dos titulares dos imóveis confrontantes: I) matrícula **4.723**, titular **Espólio de MANUEL JOAQUIM MOTA PINTO**, Cédula de identidade RG nº 01301258-8 SSP/RJ, CPF/MF sob nº 003.447.967-87 e/ou **Espólio de HELENA MEIRELES RODRIGUES**, Cédula de identidade RG nº 1146637 SSP/RJ, CPF/MF sob nº 548.575.896-72, neste ato representado pelo INVENTARIANTE Sr. **Rodrigo Manuel Meireles Rodrigues**, residente e domiciliado na Avenida Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 405, Bairro Barra da Tijuca, CEP: 22631-470, Rio de Janeiro - RJ, telefone: (21) 3079-2841, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Dona Carolina** matrícula nº **4.723** do RGI de Arenópolis - MT, cadastrado no INCRA sob o código nº **903.027.797.667-2**, confrontante entre vértices: **FGU-M-0216** ao **FGU-M-0208**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1)** impugnar fundamentalmente; **2)** anuir expressamente; e **3)** deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, *Antonio Tuim de Almeida*, Maria Mercedes Batista, Substituta, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 28 de Agosto de 2019.

Antônio Tuim de Almeida
Registrador de Imóveis





1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1lta@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 3689**, de **Adalberto Ferreira Mendes**, RG nº 538.802 SSP/MT, CPF/MF nº 378.531.551-15, residente e domiciliado na Rua José G. Lacerda, nº 381-E, CEP: 78300-000, Jardim do Sul, na cidade e comarca de Tangará da Serra - MT; **Espólio de Carlos Roberto Mendes**, neste ato representado pela INVENTARIANTE Sra. **Odete Sebastiana Ribeiro**, RG nº 288575 SSP/MT, CPF/MF sob nº 206.191.461-68, residente e domiciliada na Rua Décio Burali (22), nº 157-E, Bairro Centro, na cidade e comarca de Tangará da Serra - MT; **José Carlos Mendes**, RG nº 899.038 SSP/PR, CPF/MF nº 331.702.239-68, residente e domiciliado na Rua Euclides Geraldo Medeiros, nº 915-E, CEP: 78300-000, Jardim Floriza, na cidade e comarca de Tangará da Serra - MT e **Neuza Ramos Mendes**, RG nº 884262 SSP/PR, CPF/MF nº 349.501.099-87, residente e domiciliado na Rua 32, Quadra 04, Lote 03, nº 277-E, CEP: 78300-000, Jardim Floriza, na cidade e comarca de Tangará da Serra - MT. Endereço eletrônico: fazenda02deagosto@uol.com.br, telefone (65) 3326-3336; proprietários da **Fazenda Salto do Sapo**, para conhecimento de todos, **NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuências expressas nas plantas e no memoriais descritivos dos titulares dos imóveis confrontantes: I) matrículas **2.310** e **2.311**, titular **KATERINA DA CUNHA REGO PERTSEW**, brasileira, solteira, engenheira de pesca, Cédula de identidade RG nº 1.992.532 SSP/PE, CPF nº 521.220.424-00, residente e domiciliada na Rua da Praia, nº 153, 2º Andar, Bairro Santo Antônio, na cidade de Recife - PE; **MIHAIL DA CUNHA REGO PERTSEW**, brasileiro, divorciado, empresário, cédula de identidade RG nº 6.953.814-1 SSP/SP, CPF nº 449.150.044-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 71, Apto 20, Bloco B, Bairro Higienópolis, na cidade São Paulo - SP e **Espólio de Anna Lúcia Grasso Pertsew** cédula de identidade RG nº 1.784.792-8 SSP/SP, CPF nº 055.950.358-03, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 71, Apto 20, Bloco B, Bairro Higienópolis, na cidade São Paulo - SP. Proprietários dos imóveis rurais denominados **Fazenda Vista Alegre I**, matrícula nº **2.310** do RGI de Tangará da Serra - MT, confrontante entre os vértices: **FGU-M-0101** ao **FGU-M-0100** e **Fazenda Vista Alegre II**, matrícula nº **2.311** do RGI de Tangará da Serra - MT, confrontante entre os vértices: **FGU-M-0100** ao **FGU-M-0099**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1)** impugnar fundamentalmente; **2)** anuir expressamente; e **3)** deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, *Antonio Tuim de Almeida*, Maria Mercedes Batista, Substituta, digitei e subscrevi.

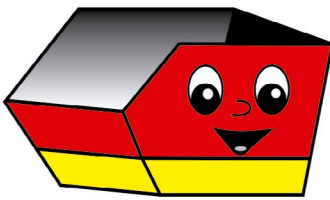
Tangará da Serra - MT, em 28 de Agosto de 2019.

Antônio Tuim de Almeida - Registrador de Imóveis





NOTA DE FALECIMENTO
Falecido: **Ademir Monteiro**
Falecido em Cuiabá aos 53 anos
Era Professor das Escolas Pedro Alberto Tayano e Airton Sena



TIRENTULHO
LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.





- Limpeza de Terrenos
- Locação de Máquinas
- Locação de Caçambas
- Almojarifado Móvel

- Demolições
- Terraplenagem
- Vendas de aterro
- Tanque De água

FONE: (65) 3326-2478
9687-2747
Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III



“O QUE SE FAZ COM O CORAÇÃO, NUNCA É OBRIGAÇÃO”



Ajude o GAHC com valores a partir de R\$ 10,00 e concorra a uma TV 32"



Deposite sua doação no: Sicoob, na Rede de Farmácias Bem Estar (Avenida Brasil, Rua 26, Feira, Araputanga e Esmeralda), Farmácia do Trabalhador (Esmeralda), Eletromóveis Martinello, Supermercados Gonçalves (Rua 26 e Shangrilá), Mercado Líder (Vila Goiânia), Mercado Matias (Id. Ipês). Ganhe um cupom a cada R\$ 10,00 doado.

Sorteio da TV dia 28/09/2019, as 10h00 na Serra FM.

Apoio:    